**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE**

**DIRCEU ARCOVERDE - PI**

**ELEIÇÕES SINDICAIS**

**Edital de Convocação (1ª ou 2ª Convocação)**

Pelo presente EDITAL de **CONVOCAÇÃO** fazemos saber que no dia **02 (dois) de junho de 2017** (dois mil e dezessete), no horário de **08:00 às 16:00** horas, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Dirceu Arcoverde - PI, realizará Eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes. A Comissão Eleitoral, eleita em Assembléia Geral Extraordinária realizada dia **02 de fevereiro de 2017** passará a funcionar a partir da data deste Edital, e ficará na sede do Sindicato a disposição dos interessados para atendimento, prestação de informações referente ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento de recibo, nos horários de expediente normal do Sindicato. Que vai das **8:00 às 12:00 horas** e **14:00 às 17:00 horas**. Fica aberto o prazo de **10 (dez) dias** para registro de chapas, que correrá a partir do **dia 31/03/2017 até o dia 10 de abril de 2017**, conforme este Edital afixado na sede do Sindicato e logradouros públicos. O requerimento para registro de chapas será dirigido à Comissão Eleitoral, podendo ser assinado por qualquer um dos componentes da chapa. Podem votar o sócio ou sócia há mais de 06 (seis) meses e que não esteja em atraso com suas Mensalidades Sociais há mais de 03 (três) meses, podendo quitar até 10 (dez) dias antes da data da eleição, ou seja, até o dia **23 de maio de 2017**. Pode ser candidato ou candidata o associado (a) há mais de 06 (seis) meses e que esteja em gozo de seus direitos com o Sindicato. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de **05 (cinco**) dias a contar da data da publicação da Ata de Registro de Chapas. O QUORUM de validade do pleito é do comparecimento de 50% (cinqüenta por cento) mais um dos associados aptos para votar em primeira convocação. Caso não seja obtido o QUORUM, haverá nova eleição no dia **17 de junho de 2017** e será válida com o comparecimento de pelo menos 30% (trinta por cento) dos referidos eleitores, obedecendo ao mesmo horário e local. Haverá **06 (seis**) Seções Eleitorais e funcionarão todas no Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Dirceu Arcoverde-PI, localizada na Avenida José Ribeiro Galvão, s/n, Bairro Bom Jardim, Dirceu Arcoverde-PI. Os demais procedimentos serão em observância ao Estatuto e Regimento Eleitoral desta entidade.

Dirceu Arcoverde - PI, 31 de março de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Presidência Secretaria Geral